Legislação Informatizada - DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1967 - Publicação Original

Veja também:

Proposição Originária **Dados da Norma**

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos têrmos do art. 47, nº I, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, e eu, AURO MOURA ANDRADE, PRESIDENTE do SENADO FEDERAL, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1967

Aprova o Protocolo Adicional ao Tratado de Petrópolis, de 17 de novembro de 1903, assinado com a Bolívia, no Rio de Janeiro, a 27 de outubro de 1966.

Art. 1º É aprovado o Protocolo Adicional ao Tratado de Petrópolis, de 17 de novembro de 1903, assinado com a Bolívia, no Rio de Janeiro, a 27 de outubro de 1966.

Art. 2º Êste Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, 21 de novembro de 1967.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

Este texto não substitui o original publicado no Diário do Congresso Nacional - Seção 2 de 22/11/1967

Publicação:

- Diário do Congresso Nacional - Seção 2 - 22/11/1967, Página 3100 (Publicação Original)
- Diário Oficial da União - Seção 1 - 28/11/1967, Página 11919 (Publicação Original)
- Diário do Congresso Nacional - Seção 1 - 28/11/1967, Página 8187 (Publicação Original)
- Diário do Congresso Nacional - Seção 2 - 28/11/1967, Página 3199 (Publicação Original)
- Coleção de Leis do Brasil - 1967, Página 22 Vol. 7 (Publicação Original)